



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS

PORTARIA Nº ILL 09/2023, de 26 de janeiro de 2023-UNILAB

Dispõe sobre a comissão designada para conduzir o processo seletivo de Orientadores de Área de Linguagem do Núcleo de Línguas, órgão complementar ao Instituto de Linguagens e Literaturas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, conforme Edital ILL nº 01/2023.

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE LINGUAGENS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei no 12.289 de 20 de julho 2010, e a Portaria no 423, de 07 de outubro de 2020, publicada no DOU de 08 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Nomear a comissão responsável pela condução do processo seletivo de Orientadores de Área de Linguagem do Núcleo de Línguas, órgão complementar ao Instituto de Linguagens e Literaturas da Unilab, conforme especificado no REGIMENTO INTERNO DO ÓRGÃO COMPLEMENTAR DO NÚCLEO DE LÍNGUAS DA UNILAB-CEARÁ (NUCLI), Anexo I da Resolução nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2023, que, na Sessão III, Das Áreas de Linguagem, no Art. 19, assim expressa:

*Art. 19. Será designado, por meio de Portaria da Direção do Instituto de Linguagens e Literaturas (ILL), com base em seleção regida por edital específico, um orientador para cada uma das áreas de linguagem que compõem o quadro do Nucli.*

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência da primeiro:

I - Professora Kaline Girão Jaminson - Coordenadora do Nucli/Biênio dez2022-dez2024.

II - Professora Cláudia Regina Rodrigues Calado - Vice-Coordenadora do Curso de Letras Língua Inglesa.

III - Discente Mansambu Kilezi Neves Ukaka - Representante dos discentes de Letras no Conselho do ILL.

IV - Técnica Geordânia Maciel de Souza - Representante Suplente dos TAEs no Conselho do ILL.

Art. 3º O prazo máximo para a conclusão dos trabalhos da referida comissão dar-se-á na data de divulgação do Resultado Final do processo seletivo regido pelo Edital ILL nº 01/2023, conforme cronograma nele constante.

Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria Nº 05, de 09 de janeiro de 2023.

Art. 5º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

**LÉIA CRUZ DE MENEZES RODRIGUES**

Diretora do Instituto de Linguagens e Literaturas - ILL



Documento assinado eletronicamente por **LEIA CRUZ DE MENEZES RODRIGUES, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 26/01/2023, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0615309** e o código CRC **E07B6299**.